

**PORTARIA Nº 30.195/2023**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. – **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. GLADIS TIBOURSKI LAZZAROTTO, do cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGO, lotada na Secretaria da Saúde, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor no dia 01 de setembro de 2023.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2023.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito